



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 175

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	18645
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	18704
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	18704
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	18740
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR .....	18744
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	18745

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

DISTRIBUICAD  
-----

ATA DA OCTOGESIMA QUINTA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1993, PRESIDENTE D EXMO. SR. MIN. PAULO BROSSARD (ART.37, RISTF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 426**  
PROCED. :ADI - 426 - STF  
ORIGEM :MINAS GERAIS  
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
REQTE. :FEDERACAO NACIONAL DOS BANCOS  
ADV. :NILO NIVIO LACERDA E OUTRO  
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADV. :JOAO NOGUEIRA DE REZENDE  
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 935**  
PROCED. :ADI - 28229 - STF  
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL  
RELATOR :MIN. SYDNEY SANCHES  
REQTE. :FEDERACAO NACIONAL DAS SECRETARIAS E SECRETARIUS  
ADV. :MARISA DE AZEVEDO SOUZA E OUTROS  
REQDO. :PRESIDENTE DA REPUBLICA  
REQDO. :CONGRESSO NACIONAL  
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 936**  
PROCED. :ADI - 28508 - STF  
ORIGEM :PERNAMBUCO  
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO  
REQTE. :PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS  
ADV. :LEONARDO TRINDADE CAVALCANTI  
REQDO. :GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 141619**  
PROCED. :3223809 - TRF  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD  
AGTE. :UNIAD FEDERAL

ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL  
AGDO. :MICROPERIFERICDS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERIFERICDS LTDA  
ADV. :WALTER AROCA SILVESTRE E OUTROS  
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153803**  
PROCED. :RESP - 19079 - STJ  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO  
AGTE. :ESTAQO DE SAO PAULO  
ADV. :JOAO SARAIVA LIMA E OUTROS  
AGDO. :TRATTORIA DO GUAPPO LTDA  
ADV. :ANTONIO CARLOS GAMMARD E OUTRO  
REDISTRIBUIDO POR PREVENCAO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155647**  
PROCED. :AC - 591043328 - TJE  
ORIGEM :RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA  
AGTE. :CELULOSE CAMBARA S.A. E OUTRO  
ADV. :CLAUDIO OTAVIO XAVIER E OUTROS  
AGDO. :ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADV. :LUIZ CARLOS ADAMS COELHO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155658**  
PROCED. :AC - 9203012486 - TRF  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO  
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINI  
AGDO. :PAULO BARBOSA OLIVEIRA  
ADV. :DIRCEU MASCARENHAS E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155663**  
PROCED. :AC - 4960883 - PRIM,TRIB.ALC.  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO  
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO  
ADV. :RITA DE CASSIA ROCHA CONTE E OUTROS  
AGDO. :FERNANDO PINTO DE ALMEIDA E OUTRO  
ADV. :ANTONIO ANGELO FARAGONE E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155664**  
PROCED. :EXFISC - 2549320690 - JD  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK  
AGTE. :ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A  
ADV. :SYLVIO GADDINI FILGO E OUTROS  
AGDO. :MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV. :JOSE FAVARO SOBRINHO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155665**  
PROCED. :EXFISC - 2360960690 - JD  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. :ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A  
ADV. :SYLVIO GADDINI FILHO E OUTROS  
AGDO. :MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV. :BLANDINA PEREZ RIVERA E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155666**  
PROCED. :EXFISC - 23726730690 - JD  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO  
AGTE. :ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A  
ADV. :LAURA CRISTINA NICOLosi RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS  
AGDO. :MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV. :AMARILIS NOGUEIRA CUMINO CHIURCO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155667**  
PROCED. :AC - 4429945 - PRIM,TRIB.ALC.  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES  
AGTE. :MUNICIPIO DE SAO PAULO  
ADV. :NEUSA IERVOLINO DE AGUIAR E OUTROS  
AGDO. :EBID EDITORA PAGINAS AMARELAS LTDA  
ADV. :LUIZ FERNANDO PALHARES E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155668**  
PROCED. :AC - 9203612220 - TRF  
ORIGEM :SAO PAULO  
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK

AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA AMRLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : ANA CORTEZ MARTINS  
 ADV. : REINALDO ALBERTINI E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155669**

PROCED. : AC - 9203420967 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA AMRLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : EUFLAUZINO LEITE  
 ADV. : MARIA DAS MERCES AGUIAR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155670**

PROCED. : RMS - 19378 - STJ  
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE. : CASA VILA VERDE DE CONDIMENTOS LTDA  
 ADV. : HOMERO BATISTA FILHO E OUTROS  
 AGDO. : BANCO SAFRA S/A  
 ADV. : SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155671**

PROCED. : AC - 9203327800 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : VILMA WESTMANN ANDERLINI E OUTROS  
 AGDO. : JORGE NASSER NETO  
 ADV. : LUIZ ANTONI TESSARI E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155672**

PROCED. : AC - 9203470522 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : JOSE GOUVEIA E OUTROS  
 ADV. : EZIO RAHAL MELILLO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155673**

PROCED. : AC - 9203464760 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : MARIA BAPTISTA FERREIRA  
 ADV. : MARIA DAS MERCES AGUIAR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155674**

PROCED. : AC - 9203465774 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : MARIA JOSE DO NASCIMENTO RODRIGUES  
 ADV. : MARIA DAS MERCES AGUIAR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155675**

PROCED. : AC - 9203465367 - TRF

ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA AMRLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO  
 ADV. : MARIA DAS MERCES AGUIAR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155676**

PROCED. : AC - 9003047529 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : VILMA WESTMANN ANDERLINI E OUTROS  
 AGDO. : MARIA DA SILVA CALÇA  
 ADV. : CONSTANCIO GOMES DA SILVA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155677**

PROCED. : AC - 9203611517 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : BENEDICTA PAULINO TOSTES  
 ADV. : REINALDO ALBERTINI E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155678**

PROCED. : AC - 9203521887 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA AMRLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : LUIZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS  
 ADV. : MARTA HELENA GERALDI E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155679**

PROCED. : AC - 9203100420 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : IRACEMA BIANCHI MONTEIRO  
 ADV. : JOAQUIM GERALDO MONTEIRO E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155680**

PROCED. : AC - 9103306763 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : VILMA WESTMANN ANDERLINI E OUTROS  
 AGDO. : OCIDIA BERNARDES DOMINGOS  
 ADV. : FABIO CLSD DE JESUS LIPORONI E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155681**

PROCED. : AC - 9203333649 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : VILMA WESTMANN ANDERLINI E OUTROS  
 AGDO. : TORQUATO ALVES DE SOUZA  
 ADV. : LUIS ANTONIO TESSARI E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155682**

PROCED. : AC - 9203612360 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : DNOFRA GONZAGA RIBEIRO NASCIMENTO  
 ADV. : REINALDO ALBERTINI E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155683**

PROCED. : AC - 9203610707 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : LEONILDA LAZARI RIBEIRO  
 ADV. : REINALDO ALBERTINI E OUTRO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155684**

PROCED. : RESP - 263790 - STJ  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE. : UNIAO FEDERAL  
 ADV. : PFN-ELENO COELHO  
 AGDO. : PLP PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA  
 ADV. : MARIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155686**

PROCED. : AMS - 9004137726 - TRF  
 ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL  
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA  
 AGTE. : ALBARUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ADV. : EDUARDO COZZA MAGRISO E OUTRO  
 AGDO. : UNIAO FEDERAL  
 ADV. : PFN-CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 155687**

PROCED. : AC - 9203465294 - TRF  
 ORIGEM : SAO PAULO  
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO  
 AGTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADV. : TEREZA MARLENE F MEIRELLES E OUTROS  
 AGDO. : SOLEDADE COUTINHO PAULISTA  
 ADV. : MARIA DAS MERCES AGUIAR

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Imprensa Nacional - IN**  
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF  
 Telefone: PABX: (061) 313-9400 - Fax: (061) 225-2046  
 Telex: (061) 1356  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

**ENIO TAVARES DA ROSA**  
 Diretor-Geral

**NELSON JORGE MONAIAR**  
 Coordenador de Produção Industrial

**DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I**

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

**JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS**  
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral .....	CR\$ 3.260,00	CR\$ 886,00	CR\$ 2.967,00	CR\$ 3.359,00	CR\$ 5.212,00
Portes:					
Superfície .....	CR\$ 2.336,40	CR\$ 1.148,40	CR\$ 2.052,60	CR\$ 2.336,40	CR\$ 4.230,60
Aéreo .....	CR\$ 5.464,80	CR\$ 2.692,80	CR\$ 5.464,80	CR\$ 5.464,80	CR\$ 9.900,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
 Telefone: (061) 313-9612 e 313-9613  
 Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

## D E S P A C H O

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da empresa, fundamentando assim seu acórdão:

"...nas razões da recorrente não estabelece a convicção dos fatos alegados na inicial. Em verdade, ao consignar ser empregada da COPENER - COPENE ENERGÉTICA S/A e não da PRESLY PROFISSIONAIS LTDA ou da PROFISSIONAL RECURSOS HUMANOS LTDA, competia-lhe identificar a comunhão de interesses entre tais empresas, urdida mediante concilium fraudis. Na realidade, é da ilicitude de uma união fraudulenta, em que a empresa dominante subsidia as dominadas para obtenção de vantagem econômica, que surge a causa da irregularidade dos contratos de trabalho. Na espécie, entretanto, em se tratando de atividades especializadas - objeto componente das finalidades da PRESLY e da PROFISSIONAL, não ficou demonstrado, em qualquer parte dos autos, haja a COPENER - COPENE ENERGÉTICA S/A instituído empresas auxiliares, com o seu capital, para prestar-lhe os serviços a que se refere a inicial. Se autônomas as empresas edificadas, claro está que tem plena eficácia o contrato de trabalho firmado pela reclamante, como indicam os documentos constantes dos autos. Não se trata, evidentemente, de interposta pessoa jurídica utilizada pela empresa dominante com a deliberação de fugir aos imperativos das regras consolidadas ou da Lei nº 6019/74." (fls. 37/38).

Opostos embargos de declaração pela reclamante, estes foram negados, sob a seguinte fundamentação:

"Inexiste a omissão apontada. Realmente, estabelecido o extinto contrato de trabalho entre a embargante e a empresa Presly - Serviços Profissionais Ltda., não se lhe reconheceu vínculo jurídico com a Copener - Copene Energética S.A. Sintetizou, em resumo, a ementa, que 'não há concilium fraudis quando as empresas prestadoras de serviços são organizadas de modo autônomo, sem a ingerência da chamada empresa dominante'.

Ora, pra que consista o vício ou defeito na relação jurídica resultante da simulação é imprescindível a conjunção de pressupostos básicos com a) o negócio jurídico claro, ostensivo e b) o negócio jurídico oculto, de que se resulta o que se originam do dolo, cujos efeitos atingem ao terceiro prejudicado. Na espécie, não revelam as provas apresentadas, quer o elemento objetivo, quer o elemento subjetivo a inquinarem de irregularidade o contrato entre as partes." (fls. 48/49).

Opostos, novamente, embargos de declaração pela empregada, estes foram não conhecidos, por serem intempestivos.

Inconformada, interpôs recurso de revista a reclamante, o qual foi denegado pelo seguinte despacho:

"O que o acórdão estabeleceu, a respeito do ponto fundamental da lide, foi que 'não ficou demonstrado, em qualquer parte dos autos, haja a Copener - Copene Energética S/A instituído empresas auxiliares, com o seu capital, para prestar-lhe os serviços a que se refere a inicial'.

Diante dos termos, assim claramente expostos, não se há de deduzir que o acórdão haja transferido à recorrente o ônus da prova, como se afigura à reclamante. Como também não se pode visualizar omissão do julgado a circunstância de o acórdão não haver rechaçado ponto por ponto as alegações do recurso. O acórdão explicitou o fundamento pelo qual não acolheu o apelo e isso é o bastante quando se trata de prestação jurisdicional.

Ao decidir pela rejeição do pedido da recorrente, o acórdão o fez com base no que os autos ofereciam em matéria probante. Tal fato torna inapropriado também cogitar de infringência dos artigos apontados no recurso e constantes da lei reguladora do trabalho temporário." (fls. 64).

As violações legais argüidas não estão ligadas à literalidade do preceito, isto é, a violação de lei autorizadora da revista deve ser literal, categórica e frontal. Dada a razoabilidade de interpretação emprestada à matéria pelo Regional, aplicável ao caso o disposto no Enunciado nº 221, do TST.

Quanto às divergências apresentadas, esbarram no Enunciado nº 296, do TST.

E no mérito da questão incide o Enunciado nº 126, desta Corte. Para se chegar a entendimento contrário ao decidido pelo Regional, necessária seria a reapreciação do conjunto fático-probatório, o que é vedado nesta fase processual.

Do exposto, nos termos do § 5º, do artigo 896, da CLT, nego seguimento ao presente apelo.

Publique-se.

Brasília, 1º de setembro de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

TST-AI-82729/93.2

4ª TURMA

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN  
Advogado : Dr. João de Deus de Carvalho  
Agravados : EDUARDO ANTÔNIO GOIS E SILVA E OUTROS  
Advogado : Dr. Antônio Soares de S. Luz Filho  
21ª Região

## D E S P A C H O

Consignou a ementa do acórdão regional:

"RELAÇÃO DE EMPREGO. NEGATIVA. Contestados os pedidos pela negativa da relação de emprego, demonstrada esta, impõe-se o acolhimento do pedido, exceção feita a contribuição devida a entidade de direito privado, estranha à lide" (fls. 67).

Inconformada, interpôs recurso de revista a COSERN (fls. 84/90), com base no art. 896, "a", da CLT, o qual foi denegado pelo seguinte despacho:

"O Egrégio Tribunal deu provimento parcial ao Recurso, excluindo da condenação a contribuição da FASERN e os honorários advocatícios, determinando que o enquadramento deverá ser feito conforme o Regulamento Interno da COSERN.

No que se refere ao único aresto paradigma que a recorrente trouxe nas suas razões de Revista, observa-se que o mesmo é oriundo de Turma do Tribunal Superior do Trabalho, indo de encontro ao que versa o art. 896, alínea 'a', da CLT, que só autoriza o seguimento da Revista quando houver divergência interpretativa 'da que lhe houver dado o mesmo ou outro Tribunal Regional, através do Pleno ou de Turmas, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com enunciado da Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho'.

Já em relação à suposta alegação de afronta ao Enunciado 214 da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, observa-se que não se configura tal hipótese, uma vez que ocorreu a preclusão da sentença terminativa, o que tornou, portanto, impossível a reforma da decisão" (fls. 99).

Não há falar-se em confronto de julgados.

Pelo exposto, nego seguimento ao presente agravo, com base no Enunciado nº 42, do TST, nos termos do que me foi conferido pelo § 5º, do art. 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de agosto de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

PROC. Nº TST-AI-83.995/93.3

10ª REGIÃO

Agravante : FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
Advogado : Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira  
Agravados : ANTÔNIO ALVES DAS NEVES E OUTROS  
Advogada : Drª Abigail Cassiano de Faria

## D E S P A C H O

Insurge-se a Reclamada contra o r. despacho de fl. 21 que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Contudo, o Agravo não merece prosseguir, em face da ausência de peças essenciais, quais sejam: o Recurso de Revista e o Acórdão Regional, sem as quais torna-se impossível aferir as razões da ora Agravante. Emerge o Verbete Sumular nº 272.

Pelo exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo, com supedâneo no Verbete acima mencionado, no RI/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 3 de setembro de 1993.

MINISTRO LEONALDO SILVA  
Relator

PROC. Nº TST-AI-84.056/93.8

9ª REGIÃO

Agravante : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE  
Advogado : Dr. Dalton Lemke  
Agravado : CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER

## D E S P A C H O

O Egrégio 9º Regional, por intermédio do despacho de fl. 21, denegou seguimento ao Recurso da Revista do Agravante, em face do não recolhimento do depósito recursal e das custas processuais.

Em suas razões de Agravo, o Banco assevera que é uma autarquia, gozando, portanto, dos privilégios do Decreto-Lei nº 779/69.

Deveria o ora Agravante, para discutir esta matéria, ter efetuado o necessário preparo e não, desde logo, ter-se valido dos privilégios do citado Decreto-Lei.

Não o fazendo, incorreu em deserção.

Com supedâneo no RI/TST e no § 5º do art. 896 da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 1993.

MINISTRO LEONALDO SILVA  
Relator

PROC. Nº TST-AI-84.068/93.6

10ª Região

Agravante: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
Advogado : Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira  
Agravados: MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN E OUTROS  
Advogada : Dra. Abigail Cassiano de Faria

## D E S P A C H O

Insurge-se a Reclamada contra o r. despacho de fl. 21 que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

O Agravo não merece prosseguir, em face da ausência de peça essencial, qual seja, o Recurso de Revista, sem o qual torna-se impossível aferir as razões da ora Agravante. Emerge o Verbete Sumular nº 272.

Pelo exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Agravo, com supedâneo no Verbete acima mencionado, no RI/TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 1993.

MINISTRO LEONALDO SILVA  
Relator

PROC. Nº TST-RR-67903/93.4

4ª TURMA

## RECURSO DE REVISTA

Recorrente: RONALDO DE SOUZA TEIXEIRA  
Advogado : Dr. Jefferson Alves Silva Muricy  
Recorrido : BANCO ECONÓMICO S/A  
Advogado : Dr. José Maria de Souza Andrade  
5ª Região

## D E S P A C H O

Remetam-se os autos à Secretaria da 4ª Turma deste Tribunal, para, tendo em vista a petição de fls. 305, protocolizada sob o nº P10332/93.6, tomar as providências cabíveis.

Publique-se.  
Brasília, 27 de agosto de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

PROC. Nº TST-RR-71209/93.8

4ª TURMA

## RECURSO DE REVISTA

Recorrente: FASOLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Advogado : Dr. José Décio Dupont  
Recorrido : PEDRO ANTÔNIO DUTRA  
Advogado : Dr. Lucidio Luiz Cónzatti  
4ª Região

## D E S P A C H O

Consignou a fundamentação do acórdão regional do recurso ordinário interposto pela empresa-reclamada:

"PRELIMINARMENTE:

NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR SER DE ALÇADA EXCLUSIVA DA JCJ.

Não merece ser conhecido o recurso ordinário do reclamado, posto que embora tempestivamente oposto, o valor dado à causa na inicial, limita à alçada do JCJ.

Como se vê, à fl. 03 foi atribuído à causa, o valor de NCZ\$7.000,00 em março de 1990, sendo a dobra do salário mínimo vigente à época NC\$ 7.348,12, não atingindo desta forma o limite para conhecimento do apelo, valor mínimo estabelecido para a alçada e também não tendo havido qualquer impugnação da parte, não conheço do recurso." (fls. 51/52).

Inconformada, interpõe recurso de revista a empresa (fls. 54/56).

O recurso não deve prosperar.

A Quarta Turma tem entendido que:

"A teor do disposto no § 4º, do art. 2º, da Lei nº 5584/70, estando insuficiente o valor de alçada não há que se falar em recurso para Instância Superior" (Ac. 4ª T. 2553/92, Ministro-Relator Leonaldo Silva).

A sentença fixa o valor da condenação de que cogita o artigo 899 e parágrafos, da CLT, necessário para efeito de pagamento de custas e do depósito prévio, o qual difere do valor da causa, que lhe é atribuído na inicial. E não tendo sido este impugnado no momento oportuno é o qual prevalecerá para efeito de fixar-se se trata-se ou não de processo da exclusiva alçada da Junta. Como não houve a impugnação, está preclusa a matéria.

Pelo exposto, nego seguimento à revista patronal com apoio nos Enunciados nºs 42 e 221, desta Corte, nos termos do § 5º, do artigo 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de setembro de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

PROC. Nº TST-RR-77054/93.9

4ª TURMA

## RECURSO DE REVISTA

Recorrente: SERVENCO CONSTRUTORA S/A  
Advogado : Dr. Carlos Frederico M. Viana  
Recorrido : JOSÉ LINDOLFO DA SILVA  
Advogado : Dr. Cesar Gerpi Moreira  
1ª Região

## D E S P A C H O

O Regional negou provimento ao agravo de petição interposto pela empresa, entendendo que:

"Não merece reparo a respeitável decisão atacada.

Como se falar em retroatividade na aplicação do Decreto-lei 2322, de 27/02/87, em ação ajuizada em 19/08/87.

Corretos, pois, os cálculos de atualização elaborados pela Duta Contadoria às fls. 119" (fls. 138).

Opostos embargos de declaração, estes foram rejeitados (fls. 143).

Inconformada, interpõe recurso de revista a empresa (fls. 146/151).

Despacho de admissibilidade às fls. 153.

Sem contra-razões.

A Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho opina pelo não conhecimento, pelas seguintes razões:

"A Corte Regional entendeu que não houve retroatividade na aplicação do Decreto-lei nº 2322/87, de 27/02/87, na medida que a ação foi ajuizada em 19/08/87.

Inconformada, manifesta recurso de revista a reclamada alegando violação à Carta Magna (artigo 5º, inciso II e XXXVI).

Data Vênia, no presente caso não há de se falar em retroatividade do Decreto-lei nº 2322/87 implicando em violação à Lei Maior (artigo 5º, inciso XXXVI) pois a ação foi proposta quase 6 (seis) meses depois de ter entrado em vigor o referido Decreto-lei." (fls. 158/159).

De fato, pelas razões acima, nego seguimento à revista com base no Enunciado nº 221, do TST, nos termos do § 5º, do artigo 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 02 de setembro de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

PROC. Nº TST-RR-82485/93.9

4ª TURMA

## RECURSO DE REVISTA

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado : Dr. Olivardo Guerreiro de Brito  
Recorrido : HÉLIO MARTINS DE BARROS  
Advogado : Dr. Aluizio Caetano Gomes  
13ª Região

## D E S P A C H O

O Regional negou provimento ao recurso ordinário do reclamado, assim ementando seu acórdão:

"URP DE FEVEREIRO DE 1989. DIREITO ADQUIRIDO. LIMITES DE INCIDÊNCIA.

A URP de fevereiro de 1989, no percentual de 26,05%, repercute sobre o salário do servidor e a ele se incorpora, a partir de 1º de março, por constituir-se direito adquirido, que não poderia ser solapado dos empregados com o advento da Lei 7730/89. Entretanto, tal incorporação deve limitar-se à data-base da Categoria." (fls. 50).

Dada a razoabilidade de interpretação emprestada à matéria pelo Regional, não há como se ter afrontados os preceitos legais elencados. Por conseguinte, há incidência do Enunciado nº 221, do TST.

O TST, através das suas Turmas, há unanimidade, quanto ao deferimento do resíduo inflacionário pleiteado, o que impede até o acesso da matéria à Seção de Dissídios Individuais, pois apenas quando há divergência entre as Turmas é que a Seção de Dissídios Individuais atua como órgão uniformizador interna corporis do TST.

Como exemplos temos:

URP de fevereiro/89:

Ministro-Relator Afonso Celso - 1ª T - RR-12653/90 - DJU

19/04/91;

Ministro-Relator Francisco Leocádio - 2ª T - RR-7593/90 -

DJU 30/08/91;

Ministro-Relator Manoel Mendes - 3ª T - RR-5901/90 - DJU

29/11/91;

Ministro-Relator Almir Pazzianotto - 4ª T - RR-19228/90 -

DJU 13/09/91;

Ministro-Relator Antônio Amaral - 5ª T - RR-20461/91 - DJU

06/03/92.

Com base nos Enunciados nºs 221 e 42, do TST, nego seguimento à revista nos termos do § 5º, do artigo 896, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 02 de setembro de 1993.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL  
Relator

PROC. Nº TST-RR-83.858/93.9

4ª Região

Recorrente: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
Advogada : Dra. Liane Elisa Fritsch  
Recorrida : ROSANGELA SOARES ADORNETTI  
Advogado : Dr. Antônio Carlos Maineri

## D E S P A C H O

Mediante o presente Recurso de Revista, insurge-se o Reclamado contra o v. Acórdão de fls. 147/150, complementado pelo de fls. 159/160.

Contudo, o Recurso não merece prosseguir, considerando a sua flagrante intempestividade, senão vejamos:

- O Acórdão primitivo foi publicado no Diário da Justiça do dia 05/10/92, tendo o Reclamado oposto Embargos Declaratórios em 07/10/92, consumindo o Recorrente um dia do prazo recursal.

- A decisão proferida nos Embargos foi publicada no Diário da Justiça do dia 08/03/93, sendo o Recurso de Revista protocolizado no TRT em 18/03/93, portanto, fora do prazo legal, considerando que o prazo recursal findou-se em 15/03/93.

Ante o exposto, com suporte no § 5º do art. 896 da CLT, NEGO SEGUIMENTO à presente Revista.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 1993.

MINISTRO LEONALDO SILVA  
Relator

# Superior Tribunal Militar

## Diretoria Judiciária

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS Nº 84/93  
DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 1993  
PRESIDENTE O EXMº SR. MINISTRO: CHERUBIM ROSA FILHO

Às 15:34 horas, no Gabinete da Presidência, foi distribuído, através do Sistema de Processamento de Dados, o seguinte feito:

HABEAS CORPUS  
Nº 32948-O/SP

PACIENTE: MANUEL VIEIRA CASSIANO, CIVIL, denunciado perante a 3ª

Auditoria da 2ª CJM, alegando constrangimento ilegal, por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal.

IMPETRANTE: DR. AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA  
RELATOR: MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS

RESUMO GERAL		
MINISTROS	DISTRIBUIÇÃO	
	RELATOR	REVISOR
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	1	0
<b>TOTAIS</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, e eu, LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, a subscrevo.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1993

TEN. BRIG. DO AR CHERUBIM ROSA FILHO  
MINISTRO-PRESIDENTE

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS  
PAUTA Nº 109

EMBARGOS (FO) Nº 46.824-6 Relator Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA. Revisor Ministro EDUARDO PIRES GONCALVES. Adv Dr REINALDO SILVA COELHO

## Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Conselho Superior

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

O Conselho Superior do Ministério Público Federal, no uso de suas atribuições, faz saber que, em sessão extraordinária de 06 de setembro de 1993, resolveu aprovar a lista de antiguidade dos membros do Ministério Público Federal, elaborada em cumprimento ao disposto no art. 277, c/c art. 202, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA  
Presidente

LISTA DE ANTIGUIDADE EM 21 DE MAIO DE 1993 DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, ELABORADA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 277 DA LEI COMPLEMENTAR N. 75 DE 20 DE MAIO DE 1993, PARA ADEQUACAO AOS CRITERIOS DE DESEMPATE ESTABELECIDOS NO ARTIGO 202, PARAGRAFO 3.

SUBPROCURADORES-GERAIS DA REPUBLICA

ORDEM	NOME	UF	DATA	TEMPO	TEMPO SERVICO PUBLICO		
			DA PROMOCAO	NA CATEGORIA	CARREIRA	FEDERAL	GERAL
1	ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO	DF	06/09/84	3180	7430	7430	7430
2	JOSE ARNALDO DA FONSECA	DF	06/09/84	3180	7136	11698	11698
3	MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA	DF	06/09/84	3180	7136	10400	10400
4	SYLVIO FIORENCIO	DF	17/03/88	1892	11880	12598	12598
5	ANTAO GOMES VALIM TEIXEIRA	DF	17/03/88	1892	11420	11420	11444
6	YEDDA DE LOURDES PEREIRA	DF	17/03/88	1892	8606	13572	13572
7	PAULO ANDRE FERNANDO SOLLBERGER	DF	17/03/88	1892	8606	12307	12307

ORDEM	NOME	UF	DATA	TEMPO	TEMPO SERVICO PUBLICO		
			DA PROMOCAO	NA CATEGORIA	CARREIRA	FEDERAL	GERAL
8	JOSE ANTONIO LEAL CHAVES	DF	17/03/88	1892	8606	11222	11222
9	NELSON PARUCKER	DF	17/03/88	1892	7487	12147	12147
10	VICENTE DE PAULO SARAIVA	DF	17/03/88	1892	7487	10108	12922
11	ANADYR DE MENDONCA RODRIGUES	DF	17/03/88	1892	7487	7531	11656
12	MIGUEL FRAUZINO PEREIRA	DF	17/03/88	1892	7295	8803	13540
13	CLAUDIO LEMOS PONTELES	DF	17/03/88	1892	7136	8359	9332
14	ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA	DF	17/03/88	1892	7136	7136	8979
15	ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA	DF	17/03/88	1892	6640	6640	7171
16	ANTONIO FERNANDO B E SILVA DE SOUZA	DF	17/03/88	1892	6640	6640	6640
17	GERALDO BRINDEIRO	DF	23/02/89	1549	6640	8104	8104
18	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DF	27/02/89	1545	7136	7136	10460
19	HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA	DF	17/05/89	1466	7123	7123	10336
20	JOAO PAULO ALEXANDRE DE BARROS	DF	17/05/89	1466	4845	14102	14102
21	DELIA CURVELLO ROCHA	DF	20/12/89	1249	6640	6640	6640
22	FAVILA RIBEIRO	DF	23/05/90	1095	10537	10537	16092
23	ROBERTO CASALI	DF	23/05/90	1095	9764	11045	12098
24	EDUARDO WEAVER DE V BARROS	DF	23/05/90	1095	7130	10155	10155
25	RATILDA SARAIVA	DF	01/03/91	813	6640	7458	9066
26	EDINALDO DE HOLANDA BORGES	DF	03/06/91	719	6640	7904	11203
27	PAULO DA ROCHA CAMPOS	DF	03/06/91	719	4680	7095	7095
28	JOAO HENRIQUE SERRA AZUL	DF	16/08/91	645	7136	8583	10999
29	EDYLCEA TAVARES NOGUEIRA DE PAULA	DF	16/08/91	645	7136	7136	12098
30	FRANCISCO ADALBERTO NOBREGA	DF	18/11/91	551	7109	8412	8412
31	PEDRO SPYRIDION YANNOULIS	DF	18/11/91	551	4845	6224	6224
32	RAINUNDO FRANCISCO RIBEIRO DE BOWLS	DF	31/03/92	417	7136	8256	12214
33	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO	DF	31/03/92	417	6640	8301	8301
34	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	DF	31/03/92	417	6640	7645	8585
35	ANTONIO CARLOS MENDES	DF	22/05/92	365	4845	5114	5114
36	WAGNER NATAL BATISTA	DF	09/07/92	317	4680	7188	7188
37	MIGUEL GUSKOW	DF	02/09/92	262	7136	7136	7136
38	MARDEM COSTA PINTO	DF	03/03/93	80	3967	4844	4844

PROCURADORES DA REPUBLICA DE PRIMEIRA CATEGORIA

ORDEM	NOME	UF	DATA	TEMPO	TEMPO SERVICO PUBLICO		
			DA PROMOCAO	NA CATEGORIA	CARREIRA	FEDERAL	GERAL
1	CORIOLANO DE GOES NETO	SP	22/12/72	7456	11797	12728	12728
2	MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO	SP	30/06/73	7266	7487	8416	8416
3	PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA	PA	30/06/77	5805	10124	12501	12501
4	JAIR BRANDAO DE SOUZA MEIRA	BA	19/10/79	4964	7487	9545	10251
5	MARCIO ROBERTO DE ARADJO QUADROS	BA	30/06/80	4709	7487	7487	7487
6	ROBERTO MORTARI CARDILLO	SP	30/06/80	4709	7136	7136	7136
7	HILBERTO CARVALHO DE LOPES	MG	30/06/80	4709	7136	7136	7136
8	ARY DA COSTA TOURINHO	BA	30/06/80	4709	7136	7136	7136
9	WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO	ES	30/06/80	4709	7129	7129	7129
10	ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE	PA	30/06/80	4709	7129	7129	7129
11	JORGE ANSELMO BARRIOS	RS	30/06/80	4709	6640	8627	10119
12	FLAVIO GIRON	RS	30/06/80	4709	6640	7149	7149
13	JOSE GERALDO DE ABREU ASSIS	MG	30/06/80	4709	6640	6640	7258
14	AMIR JOSE PINOCCHIARO SARTI	RS	30/06/80	4709	6640	6640	6640
15	HENRIQUE FAGUNDES FILHO	SP	30/06/80	4709	6346	6712	7327
16	RUI SULZBACHER	SC	30/06/80	4709	6338	6338	6338
17	SAMIR HADDAD	SP	30/06/80	4709	6156	6156	10304
18	SANDRA VERONICA CUREAU	RJ	30/06/80	4709	6127	6127	6127
19	HUMBERTO AGRICOLA BARBI	MG	30/06/80	4709	5913	5913	13049
20	RONALDO BOMFIM SANTOS	DF	30/06/81	4344	4845	9151	9151
21	ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA	PR	07/12/81	4184	4845	6480	7929
22	GETULIO RIVERA VELASCO CANTANHEDE	DF	31/01/83	3764	4845	5638	11024
23	JAIR BOLZANI	PR	31/01/83	3764	4680	11521	11521
24	RAINUNDO CANDIDO JUNIOR	MG	25/03/83	3711	4845	4845	4845
25	ADEMIR CANALI FERREIRA	RS	31/03/83	3705	4845	4845	6080
26	JULIO CESAR BEHEREGARAY	RS	24/08/83	3559	4845	4845	5880
27	FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE	SE	10/01/84	3420	4680	4680	10147
28	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	PA	08/02/84	3391	4680	4680	8547
29	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	SE	05/04/84	3334	4680	4680	6866
30	LUIZ CARLOS BARRADAS LEIRIA	RS	31/08/84	3186	4680	4680	4680
31	JOSE CARLOS DUARTE	RS	31/08/84	3186	3967	11068	11068
32	MARIA DA GLORIA FERREIRA TAMER	DF	31/08/84	3186	3967	9338	9338
33	PAULO EVALDO COSTA	MG	31/08/84	3186	3967	6475	6475
34	JOSE LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA	RS	31/08/84	3186	3967	6277	6277
35	JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES	RJ	31/08/84	3186	3967	4833	6059
36	JOSE CARLOS PINHEIRA	MG	31/08/84	3186	3967	3967	3967
37	EDNA AUGUSTA CORREIA CARNEIRO	SP	05/09/84	3181	3967	5469	7428
38	PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS	DF	05/09/84	3181	3967	3967	3967
39	ANTONIO AUGUSTO CESAR	SP	05/09/84	3181	3967	3922	5221
40	PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO	RJ	05/02/85	3028	3967	6131	6131
41	MARIA DAS MERCES GORDILHO OLIVIERI	BA	23/05/87	2191	3967	3967	3967

ORDEN	NOME	UF	DATA DA PROMOÇÃO	TEMPO NA CATEGORIA	TEMPO SERVICO PUBLICO			ORDEN	NOME	UF	DATA DA PROMOÇÃO	TEMPO NA CATEGORIA	TEMPO SERVICO PUBLICO		
					CARREIRA	FEDERAL	GERAL						CARREIRA	FEDERAL	GERAL
42	HECTOR THADEU FURLONG	RS	12/10/87	2049	3967	3967	4790	123	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	DF	07/03/88	1902	3155	3155	7812
43	SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA	SP	29/10/87	2032	3967	3967	5870	124	THAIS GRAEFF	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	6534
44	ANA MARIA GUERRERO GUIMARAES	SC	30/10/87	2031	3967	3967	3967	125	JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS	PE	07/03/88	1902	3155	3155	5926
45	PEDRO HENRIQUE TAVORA NISS	SP	23/01/88	1946	3967	4769	8726	126	MAURICIO VIEIRA BRACKS	DF	07/03/88	1902	3155	3155	5773
46	DALVA RODRIGUES BEZERRA DE ALMEIDA	PE	26/02/88	1912	3967	7604	7604	127	LINDORA MARIA ARAUJO	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	5762
47	WAGNER GONCALVES	DF	26/02/88	1912	3967	6433	6433	128	RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS	DF	07/03/88	1902	3155	3155	4280
48	WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR	DF	26/02/88	1912	3967	5929	5929	129	MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	3155
49	JULIETA E FAJARDO C. DE ALBUQUERQUE	DF	26/02/88	1912	3967	4933	4933	130	RUBIA MARIA SANTANA THEVENARD	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	3155
50	ALCIDES TELLES JUNIOR	SP	26/02/88	1912	3967	4375	4375	131	ANTONIO CARLOS S MARTINS SOARES	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	3155
51	HUGO GOMES DE ALMEIDA	BA	26/02/88	1912	3967	3967	9125	132	GUILHERME HENRIQUE MAGALDI NETTO	DF	07/03/88	1902	3155	3155	3155
52	ZELIA OLIVEIRA GOMES	BA	26/02/88	1912	3967	3967	8600	133	MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	3155
53	ALICE KANAAM	SP	26/02/88	1912	3967	3967	6937	134	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO	DF	07/03/88	1902	3155	3155	3155
54	JOAO FRANCISCO DA MOTTA	MG	26/02/88	1912	3967	3967	6715	135	TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS	RJ	07/03/88	1902	3155	3155	3155
55	FRANCISCO DE ARAUJO MACEDO FILHO	CE	26/02/88	1912	3967	3967	6466	136	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	DF	07/03/88	1902	3155	3155	3155
56	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	PA	26/02/88	1912	3967	3967	6091	137	I'TALO PIORAVANTI SABO MENDES	DF	07/03/88	1902	3155	3155	3155
57	DURVAL TADEU GUIMARAES	SC	26/02/88	1912	3967	3967	4675	138	MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN	SP	07/03/88	1902	3141	4456	4456
58	EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	PR	26/02/88	1912	3967	3967	3967	139	ALCIDES DOS SANTOS	MS	07/03/88	1902	3141	4099	8131
59	ALCIR MOLINA DA COSTA	RJ	26/02/88	1912	3967	3967	3967	140	HUMBERTO DE PAIVA ARAUJO	PE	07/03/88	1902	3133	3133	4381
60	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	MG	26/02/88	1912	3967	3967	3967	141	JOAO SERGIO LEAL PEREIRA	RJ	07/03/88	1902	3083	3083	3482
61	PAULO EDUARDO BUENO	SP	26/02/88	1912	3967	3967	3967	142	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	RJ	07/03/88	1902	3083	3083	3083
62	MARIA CAETANA CINTRA SANTOS	BA	26/02/88	1912	3967	3967	3967	143	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	RJ	07/03/88	1902	3083	3083	3083
63	CLAUDIO MANOEL ALVES	SP	26/02/88	1912	3967	3967	3967	144	JUVENAL CESAR MARQUES JUNIOR	SP	11/03/88	1898	3054	3700	3700
64	ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS	DF	26/02/88	1912	3967	3967	3967	145	LUIZ DE LIMA STEFANINI	MS	11/03/88	1898	3021	3218	3218
65	LUCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ	BA	26/02/88	1912	3967	3967	3967	146	JOSE ALVES PAULINO	AM	11/03/88	1898	2873	7502	7502
66	MAURICIO DE PAULA CARDOSO	SP	26/02/88	1912	3960	3960	3960	147	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BARROS	CE	11/03/88	1898	2873	5296	5296
67	GILSON GAMA MONTEIRO	SE	26/02/88	1912	3939	5519	8739	148	JOEL ALMEIDA BELO	BA	11/03/88	1898	2873	5144	5998
68	IRENE COIFMAN BRANCHTEIN	RS	26/02/88	1912	3869	6141	6141	149	REGINA COELI CAMPOS DE MENESES	PE	11/03/88	1898	2873	3296	3296
69	CELSON ROBERTO DA CUNHA LIMA	GO	26/02/88	1912	3869	4258	7980	150	JOSE GERIM MENDES CAVALCANTE	CE	11/03/88	1898	2873	2873	3147
70	LUIZ ALBERTO DAVID ARAUJO	SP	26/02/88	1912	3869	3869	4858	151	VERA MARIA MUNEZ MICHELS	RS	11/03/88	1898	2873	2873	2873
71	CLEIDE PREVITALI CAIS	SP	26/02/88	1912	3869	3869	3869	152	ISABEL GUIMARAES DA CAMARA LIMA	PE	11/03/88	1898	2873	2873	2873
72	SYLVIA HELENA DE FIGUEIREDO STEINER	SP	26/02/88	1912	3869	3869	3869	153	CARLOS ANTONIO F DE OLIVEIRA	SC	11/03/88	1898	2866	4118	4118
73	CECILIA MARIA MARCONDES HAMATI	SP	26/02/88	1912	3869	3869	3869	154	MARCELO TOLEDO SILVA	AL	11/03/88	1898	2794	2794	2794
74	HELENITA AMELIA G CAIADO DE ACTIOLI	DF	02/03/88	1907	3452	11054	11054	155	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	PE	11/03/88	1898	2753	6363	6799
75	RANOLFO ALVES	SP	02/03/88	1907	3452	8522	8522	156	JOSE DA SILVA MAQUIEIRA	RJ	11/04/88	1867	2753	10282	10930
76	VALDIR TELES DO NASCIMENTO	SE	02/03/88	1907	3452	7321	7554	157	ADEMAR VIANA FILHO	SP	11/04/88	1867	2753	5343	5343
77	ARMANDA SOARES FIGUEIREDO	PE	02/03/88	1907	3452	7226	7226	158	MIBICIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO	PE	11/04/88	1867	2753	3415	3415
78	JOAO MARQUES FARIAS FILHO	MA	02/03/88	1907	3452	5248	11253	159	FRANCISCO R. DOS S. SOBRINHO	PE	11/04/88	1867	2753	2992	2992
79	JOAO FRANCISCO SOBRINHO	PI	02/03/88	1907	3452	4720	8266	160	ROBERTO CAVALCANTI BATISTA	PE	11/04/88	1867	2753	2753	11919
80	WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS	AM	02/03/88	1907	3452	4580	10409	161	JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO	MS	11/04/88	1867	2753	2753	6695
81	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	DF	02/03/88	1907	3452	4523	4523	162	MOACIR MENDES SOUSA	BA	11/04/88	1867	2753	2753	5803
82	EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE	RN	02/03/88	1907	3452	4182	6280	163	FRANCISCO KAVIER PINHEIRO FILHO	RN	11/04/88	1867	2753	2753	5246
83	NETON VIEIRA FILHO	CE	02/03/88	1907	3452	4083	9997	164	MARINHO MENDES DOMENICI	DF	11/04/88	1867	2753	2753	5186
84	ELIANE DE A OLIVEIRA REZENA	PE	02/03/88	1907	3452	3888	6701	165	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	PB	11/04/88	1867	2735	5386	5386
85	GILDA PEREIRA DE CARVALHO	PE	02/03/88	1907	3452	3844	3844	166	JOAO FRANCISCO ROCHA DA SILVA	SP	11/04/88	1867	2728	2728	2728
86	ARMANDO ROBERTO HOLANDA LEITE	RN	02/03/88	1907	3452	3452	10105	167	SOMIA MARIA DE ASSUNCAO MACIEIRA	PE	04/05/89	1479	2210	6283	6283
87	RICARDO SANTOS PORTUGAL	RJ	02/03/88	1907	3452	3452	3452	168	CERES BEZERRA DOS SANTOS	RJ	07/12/89	1262	2045	7565	9001
88	LINO EDMAR DE MENEZES	CE	02/03/88	1907	3446	5938	6347	169	DEBORAH MACEDO D. DE BRITTO PEREIRA	DF	07/12/89	1262	2045	5529	5529
89	HELIO JOSE TAVARES	RN	02/03/88	1907	3446	5712	5712	170	RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA	PA	07/12/89	1262	2045	4541	4937
90	IVALDO OLIMPIO DE LIMA	PE	02/03/88	1907	3446	3446	4030	171	AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS	DF	07/12/89	1262	2045	4151	4151
91	ANTONIO JOSE CARNEIRO D'OLIVEIRA	BA	02/03/88	1907	3424	3604	4918	172	DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA	PR	07/12/89	1262	2045	4097	4159
92	EDILSON ALVES DE FRANCA	RN	02/03/88	1907	3398	8090	8630	173	EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO	DF	07/12/89	1262	2045	3848	3848
93	RENATO ANTONIO MATTEI	RS	02/03/88	1907	3398	5525	8043	174	PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	DF	07/12/89	1262	2045	3697	3697
94	LUIS CLAUDIO PEREIRA LEIVAS	RJ	07/03/88	1902	3155	9290	9290	175	MARIO JOSE GISI	PR	07/12/89	1262	2045	3216	3216
95	CARLOS KAVIER PAES BARRETO BRANDAO	RJ	07/03/88	1902	3155	7397	7397	176	RAQUEL ELIAS FERREIRA	DF	07/12/89	1262	2045	3085	3085
96	DEUSIMAR LEITE ROLIM	GO	07/03/88	1902	3155	7113	7113	177	SADY D'ASSUMPCAO TORRES FILHO	PE	07/12/89	1262	2045	2388	4533
97	AUREA M.E NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE	DF	07/03/88	1902	3155	6759	6759	178	RICARDO MAHAT	SP	07/12/89	1262	2045	2101	3088
98	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	DF	07/03/88	1902	3155	6694	7313	179	ONOPRE DE FARIA MARTINS	ES	07/12/89	1262	2045	2045	4495
99	BENEDITO IZIDRO DA SILVA	AL	07/03/88	1902	3155	6453	6453	180	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	BA	07/12/89	1262	2045	2045	2045
100	JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA	CE	07/03/88	1902	3155	6227	10122	181	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	DF	07/12/89	1262	2045	2045	2045
101	DULCINEA MOREIRA DE BARROS	DF	07/03/88	1902	3155	6196	9084	182	MARIO FERREIRA LEITE	PR	07/12/89	1262	2031	2031	2865
102	GILMAR FERREIRA MENDES	DF	07/03/88	1902	3155	6039	6039	183	MARCELO L DE HOLANDA CAVALCANTI	MS	18/04/90	1130	1951	12027	12027
103	MARILENE DA COSTA FERREIRA	DF	07/03/88	1902	3155	5723	8305	184	GERALDO ASSUNCAO TAVARES	CE	22/05/90	1096	1915	5256	5256
104	JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO	AC	07/03/88	1902	3155	5645	5645	185	ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO	DF	20/12/91	519	1254	6815	6815
105	JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES	DF	07/03/88	1902	3155	5521	5521	186	RUBENS JOSE DE LIMA	SC	20/12/91	519	1254	5408	9579
106	JOSE EDUARDO DE SANTANA	SP	07/03/88	1902	3155	5498	7586	187	DEROCY GIACOMO CIRILLO DA SILVA	RS	20/12/91	519	1254	5374	5374
107	ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	DF	07/03/88	1902	3155	5469	5499	188	CARLOS ALBERTO C. DE VILHENA COELHO	DF	20/12/91	519	1254	3547	3547
108	DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI	SP	07/03/88	1902	3155	5441	5441	189	DENISE VINCI TULLIO	PR	20/12/91	519	1254	3245	3921
109	JOAO PEDRO DE SABOIA B. DE M. FILHO	RJ	07/03/88	1902	3155	4832	4832	190	JULIANO B VILLA-VERDE DE CARVALHO	DF	20/12/91	519	1254	2965	2965
110	THEREZINHA LUCIA FERREIRA CUNHA	DF	07/03/88	1902	3155	4391	7424	191	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	RJ	20/12/91	519	1254	2866	2866
111	JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA	DF	07/03/88	1902	3155	4227	7114	192	FRANCISCO DIAS TEIXEIRA	SP	20/12/91	519	1254	2689	6917
112	EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	PB	07/03/88	1902	3155	4226	6653	193	MAURICIO AZEVEDO GONCALVES	RJ	20/12/91	519	1254	2046	2046
113	MARIA CELIA MENDONCA	DF	07/03/88	1902	3155	3860	3860	194	LUIZ FERNANDO AUGUSTO	MG	20/12/91	519	1254	2006	5430
114	CLAUDIA SAMPAIO MARQUES	DF	07/03/88	1902	3155	3860	3860	195	JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA	SP	20/12/91	519	1254	1560	3536
115	CARLOS EDUARDO MAUL MOREIRA ALVES	DF	07/03/88	1902	3155	3858	3858	196	JOSE RICARDO LIRA SOARES	SC	20/12/91	519	1254	1510	1510
116	FERNANDO HENRIQUE O. DE MACEDO	DF	07/03/88	1902	3155	3756	3756	197	COSMO FERREIRA	RJ	20/12/91	519	1254	1254	8021
117	ALCIDES MARTINS	RJ													